

Adenda à Ata da Reunião de Conselho Geral

----- **ADENDA À ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GERAL, REALIZADA NO DIA DEZ DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**-----

----- Após aprovação da Ata acima mencionada, foi detetado que: -----

----- Relativamente à **página dois, quinto parágrafo**, onde se lê “Este ano, a escola vai sofrer um terceiro ciclo de avaliação...”, deverá ler-se “A escola será brevemente sujeita ao terceiro ciclo de avaliação...”; -----

----- No que concerne à **página quatro, segundo parágrafo**, o seguinte texto “O Conselheiro Nuno Rodrigues questiona se existe, e funciona, o Conselho Municipal de Educação, se há carta educativa em vigor e como se articula este Conselho Geral do Agrupamento com o referido Órgão Municipal.”, deverá preceder a intervenção do Presidente da Câmara, “O Presidente da Câmara Municipal respondeu, depois, á questão relativa à articulação com a Câmara Municipal, indicando que esta articulação está, com efeito, a ser implementada.”;-----

----- No que diz respeito à **página quatro, quinto parágrafo**, onde se lê “...sendo essa decisão final do Conselho Geral.”, deverá ler-se “...podendo o Conselho Geral pronunciar-se sobre os critérios de organização dos horários.”-----

----- **Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Adenda à Ata da Reunião acima mencionada, que depois de subscrita por mim, Sofia Marisa Vasconcelos da Costa Pedro, que a secretariei e redigi, vai ser devidamente assinada, ficando apenas à Ata da Reunião.**-----

O Presidente da Reunião

A(s) Secretária(s)

Data da leitura e aprovação

20/04/2023